



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL/0004.7/2021

Susta dispositivos do Decreto nº 362, de 2019, que “Regulamenta a Lei nº 17.486, de 2018, que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.”.

Art. 1º Ficam suspensos os seguintes dispositivos do Decreto nº 362, de 21 de novembro de 2019:

I – inciso I e III do art. 1º;

II – art. 13;

III – art. 14;

IV – §§ 1º e 6º do art. 37; e

V – inciso X do art. 51.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

21/09/2021

Deputado João Amin